



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 20/2022

13/05/2022

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 432 DE 13 DE MAIO DE 2022

Concede Pensão

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Art. 74, no inciso I do Art. 16, § 2º-B do Art. 77 da Lei 8.213, de 24/07/1991, c/c Art. 1º da Lei 13.135/15;

Considerando o disposto no Inciso VI do Art. 1º da Portaria ME nº 424, de 29/12/2020, publicada no D.O.U. em 30/12/2020;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.045069/2021-59/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a **GEILDA MENESES DE RESENDE**, CPF: 067.894.985-91, companheira do servidor Geraldo Torres Santos, matrícula SIAPE nº 0426311, do Quadro Inativo Permanente desta Universidade, falecido em 23/11/2021, do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 02, em jornada de trabalho de 40 (quarenta horas) semanais, correspondente a 60% (sessenta por cento) dos proventos de aposentadoria, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 406 DE 10 DE MAIO DE 2022

Autoriza participação de servidora.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 21, inciso VIII, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no art. 1º, inciso IV, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.013014/22-10/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **JOSIMARI MELO DE SANTANA**, matrícula SIAPE n.º 1656787, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFS/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para ministrar o curso de Síndromes Dolorosas Primárias, Especialização em Dor, promovido pelo Portal Físio em Ortopedia, a ser realizado no mês de junho/2022, com carga horária total de 08 (oito) horas, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

VICE-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 407 DE 10 DE MAIO DE 2022

Autoriza participação de servidora.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 21, inciso VIII, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no art. 1º, inciso IV, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.013014/22-10/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **JOSIMARI MELO DE SANTANA**, matrícula SIAPE n.º 1656787, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFS/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para ministrar as aulas intituladas "DOR EM PACIENTES NEUROLÓGICOS E ASPECTOS DA DOR", oferecido pelo Departamento de Gerontologia da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, no dia 04/12/2022, com carga horária total de 08 (oito) horas, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

VICE-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 405 DE 10 DE MAIO DE 2022

Autoriza participação de servidora.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 21, inciso VIII, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no art. 1º, inciso IV, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.013014/22-10/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **JOSIMARI MELO DE SANTANA**, matrícula SIAPE n.º 1656787, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFS/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para ministrar a disciplina: "Aspectos Multidimensional da Dor", no curso de Pós-graduação Latu Sensu, oferecida pela Universidade de Taubaté - UNITAU, nos dias 07 e 13 de maio de 2022, com carga horária total de 06 (seis) horas, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

VICE-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 404 DE 10 DE MAIO DE 2022

Autoriza participação de servidora.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 21, inciso VIII, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no art. 1º, inciso IV, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o que consta no Processo nº 23113.013014/22-10/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **JOSIMARI MELO DE SANTANA**, matrícula SIAPE n.º 1656787, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFS/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para ministrar o tema: Eletroanalgesia nas DTM/DOF, promovido pela Associação Brasileira de Odontologia Seção Bahia - ABO, a ser realizado no dia 10/04/2022, com carga horária total de 08 (oito) horas, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

VICE-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 408 DE 10 DE MAIO DE 2022

Concede licença à servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/9/2001);

o disposto na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24/03/2021;

o disposto na Portaria nº 641/MEC, de 12/08/2021;

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.016076/22-77/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período de 01/10/2022 a 29/09/2024, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **THAYSE NATACHA QUEIROZ FERREIRA GOMES**, matrícula SIAPE nº 3045473, lotada no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 400 DE 09 DE MAIO DE 2022

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Art. 20, *caput*, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Inciso I, §2º do Art. 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.014644/2022-38/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela totalidade da remuneração, à servidora **JEANILCE SIMIONATO**, matrícula SIAPE nº 1168208, ocupante do cargo de Médico-Area, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 12, lotada na Unidade de Imagens e Métodos Gráficos, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 74 DE 10 DE MAIO DE 2022

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.002061/2022-85;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTORA** do Convênio nº 2562.006/2022-UFS a Professora **SUELI MARIA DA SILVA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1668261, lotada no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas- DSE/CCSA, em exercício na função de Pró-Reitora de Extensão- PROEX.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Fundação Municipal de Formação para o Trabalho-FUNDAT tem como objeto a promoção articulada de ações conjuntas de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 11 DE 09 DE MAIO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **011/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **KAROLINE QUEIROZ CORREIA MENEZES** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual para o período de, a partir de **15/03/2022** até o dia **25/03/2022**, conforme Processo nº **23113.065976/2019-74** do Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas-DLES/CECH

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO N° 12 DE 09 DE MAIO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **012/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **FLAVIA AUGUSTA SANTOS DE MELO LOPES** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual para o período de, a partir de **21/05/2022** até o dia **07/06/2022**, conforme Processo nº do **Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas-DSS/CCSA**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 13 DE 09 DE MAIO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **013/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **THALYTA RAYANNA FONTES ROCHA SANTOS** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual para o período de, a partir de **21/05/2022** até o dia **16/08/2022**, conforme Processo nº **23113.067347/2019-89/UFS** do **Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas-DSS/CCSA**

Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO N° 14 DE 09 DE MAIO DE 2022

EXTRATO DE TERMO RETIFICADOR AO TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Retificador ao **Termo Aditivo nº 030/2021**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **THALYTA RAYANNA FONTES ROCHA SANTOS** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual para o período de, a partir de **17/02/2021** até o dia **22/07/2021**, conforme Processo nº **23113.067347/2019-89/UFS** do Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas-DSS/CCSA

Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 15 DE 09 DE MAIO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **014/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **CAROLINA MENEZES MACIEL** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual para o período de, a partir de **23/04/2022** até o dia **30/04/2022**, conforme Processo nº 23113.035001/2020-07 do **Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-DOD/CCBS**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 75 DE 10 DE MAIO DE 2022

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.013049/2022-35;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTORA** do Convênio nº 2583.023/2022-UFS a Professora **SUELI MARIA DA SILVA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1668261, lotado no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSE/CCSA, em exercício na função de Pró-Reitora de Extensão - PROEX.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Sergipe - SEMS/SE, tem como objeto promover articuladamente ações conjuntas de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO Nº 30 DE 10 DE MAIO DE 2022

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 019/2022-UFS firmado entre a **Universidade Federal de Sergipe -UFS**, CNPJ 13.031.547/0001-04, e o **Município de Laranjeiras-SE**, CNPJ 13.120.613/0001-04. Objeto : Permissão de uso das dependências do Hospital São João de Deus "Hospital de Laranjeiras", para fins de execução de Projeto. **Vigência:** 09/06/2021 a 08/06/2026. Assinaram em 25/04/2022 o Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, e o Prefeito, Exmo. Sr. José de Araújo Leite Neto, por Laranjeiras- SE.

Código de Verificação:c76b1c18f3

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 10/05/2022 - GAHUL 11.03.12.02.03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 403 DE 09 DE MAIO DE 2022

Declara Isenção de Imposto de Renda.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme Laudo Médico Pericial nº 079.404/2022);

o que consta no Ofício Circular nº 31/2017 - MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/CRJ/Nº 701/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.017220/2022-35;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os proventos da aposentadoria, a contar de 07 de fevereiro de 2022, **NEILTON SANTANA SANTOS**, servidor aposentado em 18 de setembro de 2012, no cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 241333.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 76 DE 10 DE MAIO DE 2022

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.037197/2021-76;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor **PAULO SÉRGIO DA SILVA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1081099, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, como **FISCAL** do Contrato nº 018/2022-UFS, firmado com a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESSE, que tem como objeto apoiar a execução do Projeto " Curso de Especialização em Educação do Campo".

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração **MARCUS VINICIUS NORONHA BARRETO**, Matrícula SIAPE n.º 2031221, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 77 DE 10 DE MAIO DE 2022

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.001941/2021-30;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior **DARIO FRED PAGEL**, matrícula SIAPE nº 1157810, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLES/CECH, como **FISCAL** do Contrato nº 20/2022-UFS, firmado com a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESE, que tem como objeto apoiar a execução da primeira etapa do Projeto "Cátedra Marquês de Pombal para o Estudo do Século das Luzes".

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, **RICARDO BISPO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2141034, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 450 DE 09 DE MAIO DE 2022

Altera Portaria nº 1929 de 07 de novembro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.022243/2017-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar Portaria nº 1929 de 07 de novembro de 2017 que promove por Capacitação a Assistente em Administração, **SONALY SOBRAL SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1998465, lotada no Departamento de Administração Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação, onde se lê "do nível D-II para o nível D-III" leia-se "do nível D-III para o nível D-IV" e onde se lê "120h(cento e vinte horas)" leia-se "150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 432 DE 09 DE MAIO DE 2022

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria 840/2014-GR;

e o que consta no Processo nº 23113.043449/2021-52,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Enfermeira-Área **ANA VANUZIA ALVES**, matrícula SIAPE nº 1421486, lotada no Hospital Universitário, para desempenhar suas atividades no Hospital Veterinário Universitário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 401 DE 09 DE MAIO DE 2022

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o disposto na Resolução n.º 28, de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o disposto no Decreto n.º 9.991, de 28/08/2019;

o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/01/2021;

o que consta no Processo Eletrônico n.º 23113.015416/2022-49.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país do servidor **MARCOS MESSIAS DOS SANTOS**, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de vencimento 7, matrícula SIAPE nº 2505317, lotado no Departamento de Licenciaturas e Bacharelados da Pró-Reitoria de Graduação, para cursar **Mestrado** Profissional em Economia, pelo período de 29/04/2022 a 28/02/2023, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 439 DE 09 DE MAIO DE 2022

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.047192/2018-83;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **PAULA REGINA BARROS DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 3069344, lotada no Núcleo de Graduação em Medicina Veterinária do Campus do Sertão, admitida em 20/09/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 438 DE 09 DE MAIO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.012773/2022-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 06/12/2019 a 06/12/2021, o Professor **CELSO SATOSHI SAKURABA**, Matrícula SIAPE 1904883, lotado no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 437 DE 09 DE MAIO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.013881/2022-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 30/03/2020 a 30/03/2022, o Professor **KLEBER FERNANDES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 3317187, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 436 DE 09 DE MAIO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.013141/2022-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 23/04/2020 a 23/04/2022, o Professor **EDSON JOSÉ WARTHA**, Matrícula SIAPE 1629742, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 435 DE 09 DE MAIO DE 2022

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.011674/2022-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 14/04/2020 a 14/04/2022, a Professora **IVY CALANDRELI NOBRE**, Matrícula SIAPE 1847011, lotada no Departamento de Química do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 434 DE 09 DE MAIO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.016324/2022-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 20/04/2020 a 20/04/2022, a Professora **MARIANA DÓREA FIGUEIRÊDO PINTO**, Matrícula SIAPE 2468007, lotada no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 433 DE 09 DE MAIO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.015780/2022-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 02/03/2018 a 02/03/2020, a Professora **HELOÍSA MIRELLE COSTA MONTEIRO**, Matrícula SIAPE 1947143, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 444 DE 09 DE MAIO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.015523/2022-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 23/04/2020 a 23/04/2022, a Professora **TELMA CRISTINA FONTES CERQUEIRA**, Matrícula SIAPE 2115138, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 443 DE 09 DE MAIO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.014702/2022-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 03/12/2018 a 03/12/2020, a Professora **SIMONE DAMM ZOGAIB**, Matrícula SIAPE 1983608, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 442 DE 09 DE MAIO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.014302/2022-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 29/04/2020 a 29/04/2022, o Professor **MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES MONTEIRO**, Matrícula SIAPE 3333832, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 441 DE 09 DE MAIO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.013361/2022-50

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 16/04/2020 a 16/04/2022, o Professor **EDUESLEY SANTANA SANTOS**, Matrícula SIAPE 2394615, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 440 DE 09 DE MAIO DE 2022

Promove servidor para classe de Adjunto.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.013130/2022-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de Assistente para o nível 01 da classe de Adjunto (5 502 para 6 601), referente ao interstício de 10/04/2020 a 10/04/2022, o Professor **MARCELO FERNANDEZ CARDILLO DE MORAIS URANI**, Matrícula SIAPE 1066763, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 449 DE 09 DE MAIO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.014411/2022-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 29/03/2020 a 29/03/2022, o Professor **HUANG CHIEN EN**, Matrícula SIAPE 1571377, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 448 DE 09 DE MAIO DE 2022

Promove servidor para classe de Adjunto.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.014296/2022-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de Assistente para o nível 01 da classe de Adjunto (5 502 para 6 601), referente ao interstício de 06/02/2020 a 06/02/2022, o Professor **LEONARDO MAIA NOGUEIRA**, Matrícula SIAPE 2086423, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 447 DE 09 DE MAIO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.014171/2022-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 04/09/2019 a 04/09/2021, o Professor **DANILO SANTOS SOUZA**, Matrícula SIAPE 2330427, lotado no Departamento de Graduação de Agroindústria do Campus do Sertão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 446 DE 09 DE MAIO DE 2022

Promove servidor para classe de Titular.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.047828/2021-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Associado para o nível 01 da classe de Titular (7 704 para 8 801), referente ao interstício de 12/12/2019 a 12/12/2021, o Professor **ADRIANO ANTUNES DE SOUZA ARAÚJO**, Matrícula SIAPE 2445308, lotado no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 445 DE 09 DE MAIO DE 2022

Promove servidor para classe de Titular.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.007154/2022-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Associado para o nível 01 da classe de Titular (7 704 para 8 801), referente ao interstício de 08/03/2020 a 08/03/2022, a Professora **JOSIANE SOARES SANTOS**, Matrícula SIAPE 3210014, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 402 DE 09 DE MAIO DE 2022

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),
considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019,
considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021,
considerando o disposto na Resolução nº 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021,
considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 14/03/2022,
considerando o que consta no processo n.º 23113.008423/2022-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 26/05/2022 a 26/08/2022, à servidora **ELINE FREITAS BRANDÃO BARBOSA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 7, matrícula SIAPE nº 1927808, lotada no Colégio de Aplicação, para realizar cursos, à distância, de "Ajudando o aluno a aprender melhor" e "Supervisão Escolar" pelo CEDEP - Centro de Desenvolvimento Profissional, com sede na cidade de São Lourenço, Minas Gerais, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 399 DE 09 DE MAIO DE 2022

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 23113.019101/2022-76/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Extinguir, a partir de 01/05/2022, o contrato do(a) Professor(a) Substituto(a), **CAROLINA MENEZES MACIEL**, matrícula SIAPE nº 3234951, contratado(a) como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado(a) no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 398 DE 06 DE MAIO DE 2022

Concede averbação a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o que consta do Processo nº 23113. 010804/2017-00/UFS;

Considerando o que consta na Ação judicial nº 0800188-62.2018.4.05.8500;

Considerando o que consta no Parecer de Força Executória nº 00472/2022/GEAC/JC 1G/ER-ADM-PR5/PGF/AGU,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a parte normativa da Portaria UFS/GR nº 1130/2017, de 21 de julho 2017, que averbou tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade do servidor **MAURÍCIO DE AQUINO RESENDE**, matrícula SIAPE nº 467261, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 10, em regime de trabalho de 20 horas semanais, onde se lê:

"Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **MAURÍCIO DE AQUINO RESENDE**, matrícula SIAPE nº 467261, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 10, em regime de trabalho de 20 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/02/1991	31/03/1994	1155	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - NÃO INFORMADO
TOTAL		1155	3 Ano(s),2 Mes(es) e 0 Dia(s)"	

Leia-se:

"Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria especial por exposição a agentes nocivos, de

acordo com o Art. 57 da Lei 8.213/91, em favor do servidor **MAURÍCIO DE AQUINO RESENDE**, matrícula SIAPE nº 467261, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, em regime de trabalho de 20 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/02/1991	31/03/1994	1155	TEMPO ESPECIAL - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - NÃO INFORMADO
TOTAL		1155	3 Ano(s),2 Mes(es) e 0 Dia(s)"	

Art. 2º - Ratificam-se os demais termos da Portaria UFS/GR nº 1130/2017 de 21 de julho 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 18/2022/CONSU

**Aprova Relatório anual do
Comitê Institucional de
Governança - CIG.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14 da Resolução nº 04/2022/CONSU;

CONSIDERANDO a possibilidade de ajustes no relatório após apreciação deste Conselho;

CONSIDERANDO que o documento apresentado atende aos requisitos de boas práticas no tocante à governança institucional, conforme dispositivos legais e normativos internos;

CONSIDERANDO o parecer do relator, **Cons. PÉRICLES MORAIS DE ANDRADE JUNIOR**, analisar o processo nº 17.340/2022-93,

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Relatório anual do Comitê Institucional de Governança referente ao ano de 2021, conforme Anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2022

REITOR prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

PRESIDENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 9/2022/CONEPE

Aprova alterações no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Ambientais (PPGECIA).

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a proposta apresentada atende à legislação vigente, e em especial à Resolução nº 4/2021/CONEPE;

CONSIDERANDO as atas das reuniões do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Ambientais, realizadas em 03/02/2022 e 04/03/2022;

CONSIDERANDO a avaliação da Coordenação de Pós-Graduação (COPGD), favorável à proposta;

CONSIDERANDO o parecer do Comitê de Pós-Graduação em Engenharias e Computação, aprovado em 31/03/2022;

CONSIDERANDO o parecer da Relatora, **Cons^a CLÉANE OLIVEIRA DOS SANTOS**, ao analisar o processo nº 5484/2022-08;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Ambientais (PPGECIA), nos termos do Anexo que integra a presente Resolução.

Parágrafo único. O Regimento Interno é um conjunto de normas sobre o funcionamento e o regime didático particulares do PPGECIA, em caráter complementar ao disposto nas Normas Acadêmicas da Pós-Graduação *stricto sensu* da UFS.

Art. 2º Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pelo colegiado do PPGECIA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário e, em especial, a Resolução nº 37/2015/CONEPE.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2022

REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

PRESIDENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 10/2022/CONEPE

Altera o artigo 5º da
Resolução nº
20/2021/CONEPE

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a Resolução nº 20/2021/CONEPE às diretrizes de órgãos externos de financiamento de projetos;

CONSIDERANDO a relevância institucional e o alcance social do Programa Segundo Tempo do Ministério da Cidadania, com a concessão de bolsas que ultrapassam o teto do valor instituído pela referida resolução;

CONSIDERANDO que o recurso já foi liberado via TED nº 13/2020;

CONSIDERANDO a aprovação em reunião ordinária em 05.04.2022 pela Comissão Permanente de Acompanhamento dos Projetos - CPAP;

CONSIDERANDO o parecer da relatora, **Consª SUELI MARIA DA SILVA PEREIRA**, ao analisar o processo nº 14.959/2022-69;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime desse Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE

Art. 1º Incluir parágrafos no artigo 5º da Resolução nº 20/2021/CONEPE, que regulamenta a concessão de bolsas de ensino, pesquisa, extensão e de estímulo a inovação tecnológica

financiadas por intermédio da Fundação de apoio e ou pela Universidade Federal de Sergipe - UFS com a seguinte redação:

"Art.5º

§1º A implementação das Bolsas BIPROF financiadas por terceiros e pagas por fundações de apoio poderá seguir a regulamentação e/ou as diretrizes dos programas institucionais das entidades concedentes dos recursos para a execução dos projetos que contemplem as bolsas em questão.

§2º Para as Bolsas BIPROF financiadas por terceiros e pagas por fundações de apoio, nos casos em que não houver regulamentação e/ou as diretrizes definidas pelos programas institucionais das entidades concedentes dos recursos para a execução dos projetos que contemplem as bolsas em questão, serão aplicadas as disposições dos Artigos 6º e 7º desta Resolução"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2022

REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

PRESIDENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 11/2022/CONEPE

Aprova alterações no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECIMA).

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a proposta apresentada atende à legislação vigente, e em especial à Resolução nº 4/2021/CONEPE;

CONSIDERANDO a ata da reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática, realizada em 26/11/2021;

CONSIDERANDO a avaliação da Coordenação de Pós-Graduação (COPGD), favorável à proposta;

CONSIDERANDO o parecer do Comitê de Pós-Graduação Multidisciplinar, aprovado em 23/03/2022;

CONSIDERANDO o parecer do relator, **Cons. LUIZ ROSALVO COSTA**, ao analisar o processo nº 285/2022-22;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alterações no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECIMA), nos termos do Anexo que integra a presente Resolução.

Parágrafo único. Entende-se que o Regimento Interno é um conjunto de normas sobre o funcionamento e o regime didático particulares do PPGECIMA, em caráter complementar ao disposto nas Normas Acadêmicas da Pós-Graduação *stricto sensu* da UFS.

Art. 2º Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pelo colegiado do PPGECIMA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário e, em especial, a Resolução nº 41/2017/CONEPE.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2022

REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

PRESIDENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 12/2022/CONEPE

Aprova alterações no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Administração (PROPADM).

O CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a proposta apresentada atende à legislação vigente e, em especial, à Resolução nº 04/2021/CONEPE;

CONSIDERANDO a ata da reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração, realizada em 16/12/2021;

CONSIDERANDO a avaliação da Coordenação de Pós-Graduação (COPGD), favorável à proposta;

CONSIDERANDO o parecer do Comitê de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, aprovado em 17/03/2022;

CONSIDERANDO o parecer da relatora, **Cons^a MARCELA RALIN DE CARVALHO DEDA COSTA**, ao analisar o processo nº 47.865/2021-33;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar alterações no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Administração (PROPADM), nos termos do Anexo que integra a presente Resolução.

Parágrafo único. Entende-se que o Regimento Interno é um conjunto de normas sobre o funcionamento e o regime didático particulares do Programa de Pós-Graduação em

Administração (PROPADM) em caráter complementar ao disposto nas Normas Acadêmicas da Pós-Graduação *stricto sensu* da UFS.

Art. 2º Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pelo colegiado PROPADM.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário e, em especial, a Resolução nº 63/2014/CONEPE.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2022

REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

PRESIDENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 15/2022/CONSU

**D e s i g n a
representante
para a FAPESE.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18 do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe;

CONSIDERANDO o mandato dos representantes do Conselho Universitário encerrou em 26 de janeiro 2022;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar representante suplente do Conselho Universitário - CONSU, para o Conselho de Administração da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESE o técnico administrativo, **SÉRGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2022.

REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

PRESIDENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 16/2022/CONSU

Confere Título de Doutor *Honoris Causa*.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 90 do Estatuto, e, 139 do Regimento Geral da UFS;

CONSIDERANDO a proposta encaminhada e aprovada pelo Conselho Departamental de Medicina;

CONSIDERANDO a aprovação unânime da propositura pelo Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde e pela Coordenação de Cursos do CCBS;

CONSIDERANDO a importante contribuição dada pelo professor na formação docente do Departamento de Medicina da UFS, ajudando na sua transformação em um centro de excelência na área de endocrinologia;

CONSIDERANDO a trajetória acadêmica e profissional do Prof. Dr. Ayrton Custódio Moreira, marcada por relevantes atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração, conforme documentado nos autos deste processo;

CONSIDERANDO o parecer do relator, **Cons. ANTONIO FERNANDO DE ARAUJO SÁ**, ao analisar o processo nº 617/2022-79;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada.

RESOLVE

Conceder o Título de **Doutor *Honoris Causa*** ao **prof. AYRTON CUSTÓDIO MOREIRA**.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2022

REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

PRESIDENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 17/2022/CONSU

**Aprova alterações no
Regimento do Campus
Rural.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a incorporação da área do Campus Rural ao patrimônio da UFS por meio de concessão de direito real de uso, conforme o contrato de número 1473-074/2011;

CONSIDERANDO que a proposta completa o processo de criação do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas;

CONSIDERANDO as necessidades de ensino, pesquisa, extensão e inovação dos cursos de graduação do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas e demais cursos afins;

CONSIDERANDO a importância do Campus Rural para o desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica que contribua para o desenvolvimento sustentável do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar internamente a estrutura de funcionamento do referido Órgão;

CONSIDERANDO o parecer da relatora, **Cons^a ANNY KELLY VASCONCELOS DE OLIVEIRA LIMA**, ao analisar o processo nº 30.524/2021-21;

CONSIDERANDO ainda, a decisão deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alterações no Regimento do Campus Rural (CRU), Órgão Suplementar do

Centro de Ciências Agrárias Aplicadas (CCAA).

Art. 2º O Campus Rural terá regimento próprio, definindo suas finalidades e estrutura, estabelecido no Anexo desta Resolução.

Art. 3º O Campus Rural contará com pessoal próprio.

Art. 4º Caberá aos setores competentes da UFS disponibilizar serviços de vigilância, transporte e serviços gerais (limpeza, hidráulicos, elétricos, carpintaria, marcenaria, etc.), bem como encarregar-se da manutenção de equipamentos, máquinas, implementos e veículos do patrimônio lotado no Campus Rural do CCAA/UFS.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2022.

REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

PRESIDENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 414 DE 10 DE MAIO DE 2022

Retifica Portaria nº 345/2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro no Laudo Médico Pericial nº 063.114/2022);

o que consta no Ofício Circular nº 31/2017 - MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/CRJ/Nº 701/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.012718/2022-48;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 315, de 25 de abril de 2022 que declara isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os proventos da pensão, IVAN SOARES DE MELLO, matrícula SIAPE nº 5928737, pensionista da ex-servidora JUCARA FERNANDES LEAL DE MELLO. Onde se lê: "*a partir de 19 de abril de 2022*"; Leia-se: "*a partir de 18 de outubro de 2021*".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 417 DE 10 DE MAIO DE 2022

Retifica a Portaria nº 264/2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação;
considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;
considerando o disposto na Instrução Normativa nº 60, de 23/07/2020 do Ministério da Economia;
considerando o que consta no processo nº 23113.033303/2018-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 264, de 30/03/2020, publicada no Diário Oficial da União, nº 67, página nº 31, Seção 2, de 07/04/2020, que veio a suspender a partir de 16/03/2020 até a normalização das atividades acadêmicas na Universidade de Lisboa, a Portaria nº 465 de 02/04/19, publicada no Diário Oficial da União, nº 69, página nº 47, Seção 2, de 10/04/19 que autorizou o afastamento do país da servidora **CLEIDE EMILIA FAYE PEDROSA**, Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE nº 2228220, lotada no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado**, na Universidade de Lisboa, na cidade de Lisboa, Portugal, com ônus limitado para UFS. **Onde se lê:** "suspender, a partir de 16/03/2020 até a normalização das atividades acadêmicas na Universidade de Lisboa", **leia-se:** "suspender, a partir de 16/03/2020 até 11/09/2022", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 416 DE 10 DE MAIO DE 2022

Retifica a Portaria nº 465/2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação;

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

considerando o disposto na Instrução Normativa nº 60, de 23/07/2020 do Ministério da Economia;

considerando o que consta no processo nº 23113.033303/2018-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 465, de 02/04/2019, publicada no Diário Oficial da União, nº 69, página nº 47, Seção 2, de 10/04/2019, que autorizou o afastamento do país da servidora **CLEIDE EMILIA FAYE PEDROSA**, Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE nº 2228220, lotada no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado**, na Universidade de Lisboa, na cidade de Lisboa, Portugal, com ônus limitado para UFS. **Onde se lê:** "pelo período de 17/06/2019 a 16/06/2020", **leia-se:** "pelos períodos de 17/06/2019 a 15/03/2020 e 12/09/2022 a 11/12/2022", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 409 DE 10 DE MAIO DE 2022

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do Processo de nº. 23113.023698/2021-23;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Terapia Ocupacional/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº 001/2022, publicado no D.O.U. em 21/01/2022, e no Correio de Sergipe em 22/01/2022, retificado através dos Editais de Retificação nº 1, 2 e 3, publicados no DOU em 10/02/2022, 07/03/2022 e 26/04/2022, respectivamente, e Edital Complementar, publicado no D.O.U em 18/03/2022, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	I, II, III e IV Ciclos de Terapia Ocupacional (Terapia Ocupacional na infância e adolescência).
Disciplinas	Sessões tutoriais; Habilidades Profissionais I e II; Palestras; Prática de Integração EnsinoServiço em Terapia Ocupacional I e II; laboratório de Pesquisa em Terapia Ocupacional I e II; Estágio Supervisionado em Terapia Ocupacional I e II; Trabalho de Conclusão de curso I e II e Optativa.
Cargo/Nível	Assistente-A-Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: STEPHANY CONCEIÇÃO CORREIA ALVES GUEDES REIS - 77,43 2º LUGAR: THAÍS THALER SOUZA - 75,02 3º LUGAR: BIBIANA MAYER STECKEL - 66,73
Cotas (Lei nº12.990/2014)	Nenhum candidato aprovado

Cotas (Decreto nº3.298/1999 e Decreto nº 9.508/2018)

Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 410 DE 10 DE MAIO DE 2022

Lota servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 311, de 20/04/2022, publicada no D.O.U. de 26/04/2022, pág. 22, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 131/2022-PROGEP,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar, a partir de 09/05/2022, a Professora do Magistério Superior **JULIA VASCONCELOS GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 1988932, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, no Departamento de Letras do Campus Prof. Alberto Carvalho - DLI/CAMPUSITA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 435 DE 13 DE MAIO DE 2022

Designa Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.017706/22-08/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 08/05/2022 a 06/05/2024, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **DOUGLAS ROMEU DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1944780, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DEAGRI/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola - DEAGRI/CCAA, fazendo jus à Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 436 DE 13 DE MAIO DE 2022

Designa Subchefe do Departamento de Engenharia Agrícola

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.017706/22-08/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 08/05/2022 a 06/05/2024, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **LUIS GUSTAVO FIGUEIREDO FRANCA**, matrícula SIAPE nº 2997198, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DEAGRI/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Engenharia Agrícola - DEAGRI/CCAA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 424 DE 12 DE MAIO DE 2022

Dispensa e designa Chefe da Divisão de Bacharelados.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 118/22/PROGRAD, de 04/05/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 02/05/2022, da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Bacharelados - DIBAC/DELIB/PROGRAD, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **LAVINIA TEIXEIRA DE AGUIAR MACHADO**, matrícula SIAPE nº 2571094, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Designar, a partir de 02/05/2022, a Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **DIANA CHIARA OLIVEIRA ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 2257633, lotada no Departamento de Licenciaturas e Bacharelados da Pró-Reitoria de Graduação - DELIB/PROGRAD, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Bacharelados - DIBAC/PROGRAD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 411 DE 10 DE MAIO DE 2022

Designa novos membros do Comitê Local de
Acompanhamento e Avaliação - CLAA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o que consta na Portaria MEC nº 976 de 26 de julho de 2010; o que consta na Portaria nº 343, art. 11 de 24 de abril de 2013;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 31/2021 - PROGRAD, de 09 de abril de 2021;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 175/2021 - PROGRAD, de 24 de setembro de 2021;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 99/2022 - PROGRAD, de 12 de abril de 2022.

o que consta no Memorando Eletrônico nº 131/2022 - PROGRAD, de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar novos membros do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA do Programa de Educação Tutorial, conforme quadro abaixo:

TITULAR	SUPLENTE
Diana Chiara Oliveira Rocha - Técnica em Assuntos Educacionais - DELIB/PROGRAD	Daise Martins Ribeiro dos Santos - Assistente em Administração - DELIB/PROGRAD
Prof. Dr. Claudfranklin Monteiro Santos - Tutor PET HISTÓRIA	Profa. Dra. Marilene Batista da Cruz Nascimento - Tutora PET Educação/Conexões de Saberes
Profa. Dra. Ana Cristina Freire Abud - Tutora PET Enfermagem	Prof. Dr. José Hinaldo Lima - Tutor PET Geografia
Laura Beatriz Freire Santana - bolsista PET Enfermagem	Tayná Batista Cardoso - bolsista PET - Educação/ Conexão de Saberes

Prof. Dr. Lucas Miranda Pinheiro - Docente DRI/CCSA

Prof. Dr. João Baptista Severo Júnior - Docente DEQ/CCET

Art. 2º - A presidência da referida comissão, e conseqüente interlocução do PET junto à SESu/MEC, ficará sob a responsabilidade da Técnica em Assuntos Educacionais Diana Chiara Oliveira Rocha, lotada no Departamento de Licenciaturas e Bacharelados-DELIB.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 334/2022 - GR de 13 de abril de 2022.

Art. 4º - Esta portaria entre em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 14/2022/CONEPE

Estabelece normas para o Programa Institucional de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Universidade Federal de Sergipe.

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer as normativas para o funcionamento do Programa Institucional de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UFS,

CONSIDERANDO que a proposta foi estruturada em concordância com a Resolução nº 17/2006 do CNPq e amplamente debatida entre o Comitê Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica da UFS e de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia.

CONSIDERANDO que os trâmites relacionados a este processo transcorreram de acordo com as normativas legais,

CONSIDERANDO o parecer da relatora, **Consª RAQUEL SIMÕES MENDES NETTO**, ao analisar o processo nº 8.789/2022-13;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime desde Conselho, em Reunião Ordinária, hoje realizada;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar Normas para o funcionamento do Programa Institucional de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Universidade Federal de Sergipe, de acordo com o Anexo da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário e, em especial, a Resolução nº 02/2009/CONEPE.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2022

REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

PRESIDENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 418 DE 11 DE MAIO DE 2022

Dispensa Chefe da Divisão de Licenciaturas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 117/22/PROGRAD, de 04/05/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 02/05/2022, da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Licenciaturas - DILEC/PROGRAD, a Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **DIANA CHIARA OLIVEIRA ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 2257633, lotada no Departamento de Licenciaturas e Bacharelados da Pró-Reitoria de Graduação - DELIB/PROGRAD, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 419 DE 11 DE MAIO DE 2022

Designa Chefe da Divisão de Licenciaturas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 117/22/PROGRAD, de 04/05/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 02/05/2022, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **ERIVANILDO LOPES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1655045, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer cumulativamente, a função de Chefe da Divisão de Licenciaturas - DILEC/PROGRAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 415 DE 10 DE MAIO DE 2022

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 23113.019620/2022-31/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Extinguir, a partir de 07/05/2022, em decorrência do retorno do docente efetivo conforme 13ª cláusula do Termo de Contrato, o contrato do(a) Professor(a) Substituto(a), **IANE DA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3207037, contratado(a) como Professor(a) Auxiliar, Nível 01, lotado(a) no Departamento de Letras do Campus de Itabaiana - DLI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 420 DE 11 DE MAIO DE 2022

Retifica Portaria nº 315/2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO Nº 117/22/PROGRAD, de 04/05/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o artigo 2º da Portaria nº 315/UFS, de 07/04/2022, que designou a partir de 28/03/2022, o Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, **MARCELO FIGUEIREDO SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2571098, lotado no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação - DEAPE/PROGRAD, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Chefe da Divisão de Análise Pedagógica - DIAP/PROGRAD, **onde se lê: para exercer a função de Chefe da Divisão de Análise Pedagógica - DIAP/PROGRAD, (...)**, **leia-se: "(...), para exercer, a partir de 02/05/2022, a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Análise Pedagógica - DIAP/PROGRAD, (...)**", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 421 DE 11 DE MAIO DE 2022

Designa Assessor Técnico da DECAV.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n° 52/22/DECAV, de 05/05/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 05/05/2022, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **ANDERSON GOMES DE SOUZA**, matrícula SIAPE n° 2043551, lotado na Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual do Gabinete do Reitor - DECAV/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Assessor Técnico da Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual - DECAV/GR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 433 DE 13 DE MAIO DE 2022

Concede aposentadoria a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e;

Considerando o disposto no Art. 20, *caput*, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.028143/2019-22/ UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela totalidade da remuneração, ao servidor **MESSIAS ARCELINO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 425965, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, lotado na Unidade de Prontuário do Paciente e de Estatísticas, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 454 DE 13 DE MAIO DE 2022

Concede Adicional.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

Os Art. 69 e 70 da Lei nº 8.112/1990;

A Orientação Normativa nº 04/2017 da SGPRTSP/MPOG;

As Normas Regulamentadoras NR15 e NR16 do MTE;

A Portaria/GR nº 1231, de 15 de outubro de 2021;

O que consta no Processo Eletrônico nº 23113.005907/2017-40;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade, em grau máximo, percentual 20%, a partir de 21 de março 2017, ao Professor do Magistério Superior AIRON JOSE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1078504, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, de acordo com o parecer técnico exarado no extrato do Laudo Técnico Ambiental do Campus do Sertão tombado pela Portaria nº 828/2016 e o exercício de atividades do servidor no Laboratório de Remediação de Solos.

Art. 2º - As alterações ocorridas nas atividades funcionais, processos de trabalho e/ou modificações no ambiente de trabalho do servidor, ensejam a suspensão do pagamento do adicional devido necessitando de nova análise das condições de trabalho mediante pedido de restabelecimento com justificativa do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Tháís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 412 DE 10 DE MAIO DE 2022

Altera a distribuição de cargo/função da estrutura organizacional das unidades administrativas Coordenação de Comunicação Institucional (COMUNICA) e da Divisão Pedagógica Lagarto (DIPE), conforme disposto no Anexo da Portaria nº 1088/2021/GR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o Memorando nº 18/2022/DAP/CAMPUSLAG, de 09 de maio de 2022;

a necessidade de ajustes na distribuição de cargos/funções da estrutura organizacional de unidades administrativas da Universidade, conforme disposto no Anexo da Portaria GR nº 1088, de 09 de setembro de 2021;

o disposto no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a distribuição do cargo/função "FG-4", de "Assistente", da unidade administrativa Coordenação de Comunicação Institucional (COMUNICA), vinculada à Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual (DECAV), para a unidade administrativa da Divisão Pedagógica Lagarto (DIPE), vinculada à Direção Acadêmico-Pedagógica (DAP) do Campus de Lagarto, com a denominação de "Assistente de Integração Ensino e Serviço".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço da Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 413 DE 10 DE MAIO DE 2022

Cria o Programa Institucional de Mentoria Acadêmica ao Estudante Estrangeiro - PIMAAE que será integrado por docentes supervisores, mentores discentes e mentorados estrangeiros, vinculados a Grupos de Pesquisa, registrados e sediados na UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o papel da UFS em favorecer uma melhor experiência universitária, contribuir com o desenvolvimento interpessoal, a permanência e o sucesso acadêmico desde o ingresso, do (a) estudante estrangeiro (a), melhorando os indicadores de internacionalização da universidade;

a necessidade de facilitar o acesso às informações e orientações sobre a vida no campus e seu entorno, funcionamento e organização da instituição, processos acadêmicos, serviços de apoio e de sociabilização ao estudante estrangeiro;

a necessidade de fornecer ao (a) estudante estrangeiro (a) oportunidades de imersão na cultura local;

a necessidade de ampliar o diálogo intercultural dos grupos de estudos e de pesquisa;

a necessidade de propiciar aos estudantes da UFS, alternativa local de contato com diversas culturas e contextos globais (internacionalização em casa), como ferramenta de abrangência e inclusão;

a necessidade de induzir a mobilidade estudantil internacional, MEI in coming;

a responsabilidade social em implementar o ODS 4 "Educação de qualidade", o ODS 10 "Redução das desigualdades dentro dos países e entre eles" e o ODS 16 "Paz, Justiça e Instituições Eficazes", voltado à promoção de sociedades pacíficas e inclusivas;

os limites orçamentários da UFS para 2022;

o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2021-2025);

e considerando ainda o Processo Eletrônico nº 23113.018520/2022-49;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o "Programa Institucional de Mentoria Acadêmica ao Estudante Estrangeiro"

da Universidade Federal de Sergipe - PIMAAE/CORI/POSGRAP.

§ 1º A mentoria acadêmica ao estudante estrangeiro abrange o conjunto de atividades de orientação, aconselhamento e suporte, proporcionados por estudantes mais experientes aos colegas estrangeiros, provendo acolhimento, escuta e suporte para imersão às atividades acadêmicas e de pesquisa, que aperfeiçoam o engajamento estudantil do discente mentorado, ao passo que fornecem ao discente mentor aprendizado em prática de mentoria e contato internacional e intercultural, em casa. O PIMAAE é integrado por três figuras-chave: o docente (supervisor de mentoria), o discente experiente (mentor) e o discente estrangeiro (mentorado).

§ 2º Serão atendidos pelo programa estudantes brasileiros e estudantes estrangeiros (as) em mobilidade física de curta ou longa estada, ou estudante estrangeiro (a), regularmente matriculado, em cursos de graduação da UFS, por meio de programas intergovernamentais e/ou convênios internacionais, sendo que os estudantes devem estar vinculados a grupos de estudos e/ou pesquisa, registrados e sediados pela Universidade Federal de Sergipe (UFS).

Art. 2º Aos Planos de trabalho selecionados no âmbito do PIMAAE serão concedidos recursos para atender às demandas institucionais de: 1. Fortalecimento da "internacionalização em casa" (entendida como a incorporação proposital da dimensão internacional e intercultural das atividades formais que acontecem dentro da própria IE); 2. Ampliação das oportunidades de vivência acadêmica internacional e de cunho intercultural tanto aos estudantes estrangeiros (as) em MEI - Mobilidade Estudantil Internacional na UFS, quanto aos estudantes da UFS, que receberão aprendizado prático de mentoria e diálogo interculturais, independentemente do deslocamento físico; 3) Suporte ao (a) estudante estrangeiro (a) a fim de que o (a) mesmo (a) supere os desafios do intercâmbio, seja ambientado e integrado, receba escuta, aconselhamento e direcionamento que potencializem seu sucesso acadêmico e suas competências psicossociais; 4) Estabelecimento de vínculos de longa duração entre pares internacionais discentes e docentes; 5) Criação de cultura internacional junto aos grupos de pesquisa da UFS.

Art. 3º Os recursos financeiros utilizados para atender a este programa serão provenientes do orçamento geral da UFS.

Art. 4º Regramento complementar deverá ser publicado em edital de seleção específico.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 427 DE 12 DE MAIO DE 2022

Torna sem efeito nomeação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art. 13, §1º e §6º, da Lei 8.112 de 11/12/90;

que a candidata não tomou posse no prazo legal;

o que consta no Processo nº. 23113.023162/2021-42;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de **IZABELA MARIA MONTEZANO DE CARVALHO**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo da UFS, objeto do Edital 008/2021, nomeada através da Portaria nº 299, de 04/04/2022, publicada no D.O.U. em 06/04/2022, seção 2, página 42.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 428 DE 12 DE MAIO DE 2022

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.023162/2021-42;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **NATÁLIA FERRÃO CASTELO BRANCO MELO**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 008/2021, publicado no D.O.U. de 02/08/2021, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U em 03/09/2021, homologado através da Portaria nº 208, de 08/03/2022, publicada no D.O.U. de 14/03/2022, seção 1, página 53,código de vaga nº 0916449.

Art. 2º - De acordo com o item 20.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para

apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Nutrição/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 422 DE 11 DE MAIO DE 2022

Lota servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 291, de 19/04/2022, publicada no D.O.U. de 25/04/2022, pág. 23, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 22/2022-DICAR,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar, a partir de 09/05/2022, a Assistente em Administração **ANA CAROLINA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1062780, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Divisão de Cadastro e Arquivo - DICAR/DP/PROGEP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 425 DE 12 DE MAIO DE 2022

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 23113.019736/2022-03/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Extinguir, a partir de **16/05/2022**, conforme solicitação do(a) docente, o contrato do(a) Professor(a) Substituto(a) **PABLO JORDÃO ALCANTARA CRUZ**, matrícula SIAPE nº **3207471**, contratado(a) como Professor(a) **Auxiliar**, Nível **01**, lotado(a) no **Departamento de Terapia Ocupacional do Campus de Lagarto - DTOL/CAMPUSLAG**, em regime de trabalho de **20 (vinte) horas** semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 434 DE 13 DE MAIO DE 2022

Declara Isenção de Imposto de Renda

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme Laudo Médico Pericial nº 084.295/2022);

o que consta no Ofício Circular nº 31/2017 - MP, quanto ao fato de não haver necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/CRJ/Nº 701/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.018267/2022-90,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar isenta de pagamento do Imposto de Renda sobre os proventos da aposentadoria, a contar de 15 de dezembro de 2021, **LUCYMAR DE SOUZA LEITE SANTOS**, servidora aposentada em 31 de julho de 2017, no cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 425739.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 453 DE 13 DE MAIO DE 2022

Designa Decana.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 12/22/PGAB, de 10/05/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 13/05/2022 a 03/06/2022, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **ANA CLAUDIA DA SILVA ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 1292226, lotada no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DGEOL/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decana, a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geociências e Análise de Bacias - PGAB/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 423 DE 11 DE MAIO DE 2022

Altera o Comitê Gestor do Programa de Ações Inclusivas da UFS - PRAINCLUIR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Resolução 06/2014/CONEPE, que institui o Programa de Ações Inclusivas da UFS, e;
considerando ainda o que consta no Memorando Eletrônico nº 37/2022 - BICEN,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros do Comitê Gestor do Programa de Ações Inclusivas da UFS, que passará a ter a seguinte composição:

- Prof. Marcelo Alves Mendes (Presidente);
- Profa. Valéria Priscila de Barros (CODAE/PROEST);
- Silvia Ribeiro Lima Costa (DAIN/CODAE/PROEST);
- Michele Morgane de Melo Mattos, representante da PROGRAD;
- Prof. Gladston Rafael de Arruda Santos, representante da POSGRAP;
- Milena Santos de Figueiredo Carvalho, representante da BICEN;
- Profa. Lavínia Teixeira de Aguiar Machado (Departamento de Educação em Saúde - Campus Lagarto), pesquisadora da área;
- Rita de Cácia Santos Souza (DED), Pesquisadora da área;
- Mangery Kristiane Carvalho Araujo, matrícula 201900049240, Representação discente da Graduação;
- Thabata Zelice da Cruz de Moraes, matrícula 202011003087, Representação discente da Pós-Graduação;
- Profa. Bárbara Cristina da Silva Rosa/DFO, Representação dos Centros;

- Ana Priscila dos Santos Alves, Representação do Colégio de Aplicação.

Art. 2º Esta Portaria revoga as portarias anteriores e terá caráter permanente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 426 DE 12 DE MAIO DE 2022

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 23113.019956/2022-77/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Extinguir, a partir de **06/05/2022**, em decorrência do retorno do docente efetivo conforme 13ª cláusula do Termo de Contrato, o contrato do(a) Professor(a) Substituto(a), **SARA BLANDINA DE ALCANTARA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº **3279412**, contratado(a) como Professor(a) **Assistente-A**, Nível **01**, lotado(a) no **Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSS/CCSA**, em regime de trabalho de **40 (quarenta) horas** semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 437 DE 13 DE MAIO DE 2022

Autoriza servidor a se afastar do país.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/1995 e na Portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério da Educação;

o disposto no Decreto n.º 9.991, de 28/08/2019;

o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/01/2021;

o disposto na Resolução n.º 28, de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o que consta no Processo Eletrônico n.º 23113.017960/2022-37,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **CAIRO GABRIEL BORGES JUNQUEIRA**, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº 3069290, lotado no Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas, para participar, com apresentação de trabalho científico, da Conferência e Escola de Primavera "A História Global e Governança Global dos Encontros Transoceânicos Europeus", organizada pela Universidade da Califórnia, na cidade de Berkeley, Estados Unidos, pelo período de 20/05/2022 a 29/05/2022, trânsito incluso, com ônus limitado para a UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 451 DE 13 DE MAIO DE 2022

Dispensa e designa Substituto Eventual da PROGEP.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 134/22/PROGEP, de 10/05/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, da Função de Substituta Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEP/UFS, a Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **ROSE MARIA TAVARES FAGUNDES FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1099434, lotada no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - DDRH/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Designar, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 12, **DANIEL MENESES MACHADO**, matrícula SIAPE n.º 1466794, lotado na Divisão de Despesa de Pessoal do Departamento de Pessoal - DIPES/DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEP/UFS, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 452 DE 13 DE MAIO DE 2022

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 130/22/DELIB, de 11/05/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **DIANA CHIARA OLIVEIRA ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 2257633, lotada no Departamento de Licenciaturas e Bacharelados da Pró-Reitoria de Graduação - DELIB/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 23/05/2022 a 06/06/2022, pela Direção do Departamento de Licenciaturas e Bacharelados - DELIB/PROGRAD, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 439 DE 13 DE MAIO DE 2022

Designa Chefe do Departamento de Turismo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.017318/22-08/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 07/05/2022 a 05/05/2024, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **LAURA ALMEIDA DE CALASANS ALVES**, matrícula SIAPE nº 3585427, lotada no Departamento de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DTUR/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Turismo - DTUR/CCSA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 440 DE 13 DE MAIO DE 2022

Designa Subchefe do Departamento de Turismo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico n° 23113.017318/22-08/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 07/05/2022 a 05/05/2024, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **DANIELLA PEREIRA DE SOUZA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1557619, lotada no Departamento de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DTUR/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Turismo - DTUR/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 429 DE 12 DE MAIO DE 2022

Altera Composição e Prorroga prazo do Grupo de Trabalho para subsidiar o Comitê Institucional de Governança quanto à discussão sobre alterações no Regimento da Reitoria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico nº 25/2022 - GVR, de 11 de maio de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o §1º do Art. 1º da portaria 1247 de 19 de outubro de 2021 que criou o Grupo de Trabalho (GT) para discutir junto às unidades da Reitoria a necessidade de promover alteração no Regimento da Reitoria, com o propósito atualizar e otimizar a sua estrutura organizacional, que passará a vigorar conforme composição abaixo:

- I. Jefferson David Araujo Sales, com exercício no Gabinete do Reitor (GR) e coordenador do GT;
- II. Anicleide Pereira da Silva, lotada no Gabinete do Vice-Reitor e vice-coordenadora do GT;
- III. Fred Amado Martins Alves, lotado na Secretaria de Governança Institucional;
- IV. Estelamaris da Costa Pina, com exercício na Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN);
- V. Marcos Vinícius Nascimento Gonzalez Castaneda, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN).

Art. 2º Prorrogar para até 31 de dezembro de 2022, a partir de 15 de fevereiro de 2022, o prazo para que o GT apresente o resultado dos estudos e trabalhos ao Comitê Institucional de

Governança.

Art. 3º Revogar a portaria 241/2022-GR de 18 de março de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 430 DE 12 DE MAIO DE 2022

Revoga a Portaria nº 375/2022-GR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memorando Eletrônico n.º 110/2022 - PROGRAD de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 375/2022 de 02 de maio de 2022, que nomeou o Prof. Dr. **André Luis Andre**, SIAPE 1069236, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, Coordenador do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID no biênio 2022 - 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 431 DE 13 DE MAIO DE 2022

Designa Assistente de Integração Ensino e Serviço no Centro de Reabilitação e Qualidade de Vida - CRQV de Simão Dias/SE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 18/22/DAP, de 09/05/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, o Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **CARLOS BRUNO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2147666, lotado na Divisão Pedagógica da Direção Acadêmica Pedagógica do Campus Universitário "Prof. Antônio Garcia Filho" - DIPE/DAP/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Assistente de Integração Ensino e Serviço da Divisão Pedagógica - DIPE/DAP/CAMPUSLAG, no Centro de Reabilitação e Qualidade de Vida de Simão Dias/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 438 DE 13 DE MAIO DE 2022

Autoriza servidor a se afastar no país.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28/08/2019;
considerando o disposto na Resolução nº 28 de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;
considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021;
considerando o que consta no processo nº 23113.015309/2022-28,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país da servidora **EDNA MARIA MATOS ANTONIO**, Professor Associado 01, matrícula SIAPE nº 2301213, lotada no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado** pelo período de 27/06/2022 a 26/06/2023, na Universidade Federal de Pernambuco, na cidade de Recife, Pernambuco, com ônus limitado para a UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR